



PORTARIA Nº 351/2017

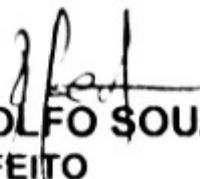
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 145/2017, Licença para tratar de interesse particular da Servidora, **MARIA CÉLIA SOUTO DE AZEVEDO**, matrícula nº 1444;

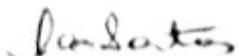
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito financeiro a 17 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de maio de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO